



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI N° 922/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo abrir créditos suplementares ao vigente orçamento e dá outras providências..

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°**- Fica a Chefe do poder Executivo autorizada a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências orçamentárias, para cada Unidade Orçamentária em mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada e da receita prevista para o exercício de 2016, além do percentual já autorizado no art. 8° da Lei Orçamentária Anual n° 884/2015, de 03 de novembro de 2015, mediante a utilização de fontes de recursos já existentes, em especial para o reforço de dotações orçamentárias das folhas de pagamentos do 13° (décimo terceiro), e os meses de novembro e dezembro de 2016, e suas respectivas Contribuições Previdenciárias.

**Art. 2°** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2016.

**Art. 3°**. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais à 1° (primeiro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

**Art. 4°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de dezembro de 2016.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
Prefeito Municipal